

FATO RELEVANTE

Novo Programa de Recompra de Ações

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2022 - A Valid Soluções S.A. (“Companhia”) (B3: VLID3 ON), em atendimento às disposições da Lei nº 6.404/76 e da Instrução Resolução nº 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, após reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de abril de 2022:

- (a) Recompra de 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias de emissão da Companhia através do programa de recompra de ações encerrado em 19 de abril de 2022 para permanência em tesouraria e fazer frente ao Programa de Incentivo de Longo Prazo; e
- (b) Abertura de um Novo Programa de Recompra de ações ordinárias de emissão da Companhia, de acordo com as seguintes condições:
 - (i) **Objetivo:** Aquisição de ações da Companhia, sem redução do capital social, para fazer frente às eventuais obrigações da Companhia de acordo com Plano de Incentivo de Longo Prazo dirigido a seus profissionais e aos de suas controladas;
 - (ii) **Quantidade máxima autorizada:** até 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, correspondentes a aproximadamente 1,21% das ações em circulação. Haja vista que tal quantidade está abaixo do limite máximo previsto pela Instrução CVM 567/15, o Conselho de Administração poderá rever a qualquer tempo a quantidade ora autorizada, complementando o limite legal permitido. Fica atribuída à Diretoria competência para determinar a conveniência e oportunidade da realização das operações, bem como as quantidades de ações a serem negociadas, observados os limites estabelecidos;
 - (iii) **Prazo máximo para a realização das operações:** 12 meses contados desta data, com início em 22/04/2022 (inclusive), expirando-se em 22/04/2023;
 - (iv) **Ações em Circulação:** Nos termos do art. 62 da Instrução CVM nº 480, a Companhia tem em circulação, na presente data, 82.475.442 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois) ações ordinárias;
 - (v) **Instituição financeira que atuará como intermediária:** BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, parte, São Paulo/SP, CNPJ/ME nº 43.815.158/0001-22.

Para mais informações, entre em contato com o Departamento de Relações com Investidores.

Renato Tyszler

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Sobre a Valid:

Vivemos na economia da confiança. Nessa economia, a moeda é a identidade, e identificação é o que dá valor a ela. Para a Valid (B3: VLID3 - ON), identificação é reconhecer algo ou alguém como verdadeiro. Estamos no seu RG, nos seus cartões de banco, nas transações que faz pelo celular e em todos esses lugares, usamos tecnologia de ponta. Somos 6.000 colaboradores em 16 países levando em consideração as particularidades culturais e regionais, para entregar soluções personalizadas e integradas. No Brasil somos a maior empresa em emissão de documentos de identificação, no mundo ocupamos a 5ª posição na produção de SIM Cards e estamos entre os 10 maiores fabricantes de cartão do planeta. Identificação é nossa razão de ser. Para saber mais, acesse www.valid.com

Anexo 30-XXXVI

Negociação de Ações de Própria Emissão

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação;

O plano de recompra tem por objetivo a aquisição de ações da Companhia, sem redução do capital social, para fazer frente às obrigações da Companhia de eventual Plano de Incentivo de Longo Prazo dirigido a seus profissionais e aos de suas controladas.

Os efeitos econômicos esperados da operação para a Companhia são a otimização da alocação de recursos financeiros e, eventualmente, humanos disponíveis, por meio oportunidades de mercado.

2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria;

(i) De acordo com a definição de Ações em Circulação constante do Art.62 da Instrução CVM nº 480, a Companhia possui, na presente data, 82.475.442 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois) ações em circulação; e (ii) atualmente, a Companhia mantém 3.489.823 ações em tesouraria.

3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas;

Até 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, correspondentes a aproximadamente 1,21% (um virgula vinte e um por cento) das ações em circulação da Companhia. Haja vista que tal quantidade está abaixo do limite máximo previsto pela Instrução CVM 567/15, o Conselho de Administração poderá rever a qualquer tempo a quantidade autorizada, complementando o limite legal permitido.

4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver;

Não se aplica, tendo em vista que a Companhia não utilizará instrumentos derivativos.

5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações;

Não se aplica, uma vez que a Companhia realizará as operações no ambiente de Bolsa (B3), e não tem conhecimento de quem serão as contrapartes nas operações.

6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar:

a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas);

Não se aplica, tendo em vista que as operações serão realizadas no ambiente de Bolsa (B3).

b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores;

Não se aplica, tendo em vista que as operações serão realizadas no ambiente na Bolsa (B3).

7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade;

Não se aplica, tendo em vista que a Companhia não vislumbra impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia.

8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 8º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009;

Não se aplica, uma vez que a Companhia realizará as operações no ambiente de Bolsa (B3), e não tem conhecimento de quem serão as contrapartes nas operações.

9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso;

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não auferirá recursos, pois as ações adquiridas serão mantidas em tesouraria e posteriormente poderão ser utilizadas para atender ao exercício de eventual Plano de Incentivo de Longo Prazo dirigido aos seus profissionais e aos de suas controladas, podendo, ainda, ser canceladas ou alienadas.

10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas;

Prazo máximo de 12 meses contados a partir de 22 de abril de 2022 (inclusive), expirando-se em 22 de abril de 2023.

11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver;

O BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 14º andar, Cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 43.815.158/0001-22, atuará como instituição intermediária.

12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 7º, § 1º, da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015.

A aquisição inicialmente ocorrerá mediante aplicação de recursos disponíveis oriundos das reservas da Companhia que, conforme Formulário de Informações Trimestrais – ITR com data-base de 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 66.741.000 (sessenta e seis milhões e setecentos e quarenta e um mil reais).

13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos.

Os membros do Conselho de Administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações da Companhia não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas junto a seus credores como também o pagamento de dividendos obrigatórios, tendo em vista que a aquisição de ações, nos termos propostos nesse anexo, ocorrerá mediante aplicação de recursos disponíveis da Companhia.

MATERIAL FACT

New Share Repurchase Program

Rio de Janeiro, April 22, 2022 - Valid Soluções S.A. (“Company”) (B3: VLID3 ON), in compliance with the provisions of Law No. 6,404/76 and Instruction Resolution No. 44/21, communicates to its shareholders and the market in general, after a meeting of the Board of Directors held on 19 April 2022:

- (a) Repurchase of 2,000,000 (two million) common shares issued by the Company through the share buyback program ended on April 19, 2022 to be held in treasury and face the Long-Term Incentive Program; and
- (b) Opening of a New Repurchase Program for common shares issued by the Company, in accordance with the following conditions:
 - (i) **Purpose:** Acquisition of shares in the Company, without reducing the capital stock, to meet any obligations of the Company in accordance with the Long-Term Incentive Plan aimed at its professionals and those of its subsidiaries;
 - (ii) **Maximum authorized quantity:** up to 1,000,000 (one million) common shares, corresponding to approximately 1.21% of the outstanding shares. Given that such amount is below the maximum limit provided for by CVM Instruction 567/15, the Board of Directors may review the amount authorized herein at any time, complementing the legal limit allowed. The Executive Board is empowered to determine the convenience and opportunity of carrying out the operations, as well as the number of shares to be traded, subject to the established limits;
 - (iii) **Maximum period for carrying out the operations:** 12 months from this date, starting on 04/22/2022 (inclusive), expiring on 04/22/2023;
 - (iv) **Outstanding Shares:** Pursuant to art. 62 of CVM Instruction No. 480, the Company has, on the present date, 82,475,442 (eighty-two million, four hundred seventy-five thousand, four hundred and forty-two) common shares;
 - (v) **Financial institution that will act as intermediary:** BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., at Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14th floor, part, São Paulo/SP, CNPJ/ME nº 43.815.158/0001-22.

For more information, contact the Investor Relations Department.

Renato Tyszler

Chief Financial and Investor Relations Officer

About Valid:

We live in the trust economy. In this economy, currency is an identity, and identification is what gives it value. For Valid (B3: VLID3 - ON), identification is to recognize something or someone as true. We are on your ID, on your bank cards, in your mobile transactions and in all these places, we use cutting edge technology. We are 6,000 employees in 16 countries, considering cultural and regional particularities, to deliver personalized and integrated solutions. In Brazil we are the largest company in issuing identification documents, in the world we occupy the 5th position in the production of SIM Cards, and we are among the 10 largest card manufacturers in the planet. Identification is our *raison d'être*. To learn more, visit www.valid.com.

Annex 30-XXXVI
Trading of Own Shares

1. Justify in detail the purpose and expected economic effects of the operation;

The repurchase plan aims to acquire the Company's shares, without reducing the capital stock, to meet the Company's obligations under a possible Long-Term Incentive Plan aimed at its professionals and those of its subsidiaries.

The expected economic effects of the operation for the Company are the optimization of the allocation of financial resources and, eventually, available human resources, through market opportunities.

2. Inform the number of shares (i) in circulation and (ii) already held in treasury;

(i) In accordance with the definition of Outstanding Shares contained in Art.62 of CVM Instruction No. 480, the Company has, on the present date, 82,475,442 (eighty-two million, four hundred and seventy-five thousand, four hundred and forty-two) outstanding shares; and (ii) currently, the Company holds 3,489,823 shares in treasury.

3. Inform the number of shares that may be acquired or sold;

Up to 1,000,000 (one million) common shares, corresponding to approximately 1.21% (one point twenty-one percent) of the Company's outstanding shares. Given that such amount is below the maximum limit provided for by CVM Instruction 567/15, the Board of Directors may review the authorized amount at any time, complementing the legal limit allowed.

4. Describe the main characteristics of the derivative instruments that the company may use, if any;

Not applicable, as the Company will not use derivative instruments.

5. Describe, if any, any agreements or voting guidelines existing between the company and the counterparty to the transactions;

Not applicable, since the Company will carry out operations in the Stock Exchange environment (B3), and is not aware of who will be the counterparties in the operations.

6. In the event of operations carried out outside organized securities markets, inform:

a. the maximum (minimum) price at which the shares will be acquired (disposed);

Not applicable, given that the operations will be carried out in the Exchange environment (B3).

b. if applicable, the reasons that justify carrying out the transaction at prices more than 10% (ten percent) higher, in the case of acquisition, or more than 10% (ten percent) lower, in the case of disposal, than the average the quotation, weighted by volume, in the 10 (ten) previous trading sessions;

Not applicable, given that the operations will be carried out in the Exchange environment (B3).

7. Inform, if any, the impacts that the negotiation will have on the composition of the shareholding control or the administrative structure of the company;

Not applicable, given that the Company does not foresee any impacts that the negotiation will have on the composition of the Company's shareholding control or administrative structure.

8. Identify the counterparties, if known, and, in the case of a party related to the company, as defined by the accounting rules that deal with this matter, also provide the information required by art. 8 of CVM Instruction No. 481, of December 17, 2009;

Not applicable, since the Company will carry out operations in the Stock Exchange environment (B3), and is not aware of who will be the counterparties in the operations.

9. Indicate the destination of the funds earned, if applicable;

Not applicable, considering that the Company will not receive funds, since the acquired shares will be held in treasury and may later be used to fulfill the exercise of any Long-Term Incentive Plan directed to its professionals and those of its subsidiaries, and may, further be canceled or alienated.

10. Indicate the maximum period for the settlement of authorized operations;

Maximum term of 12 months from April 22, 2022 (inclusive), expiring on April 22, 2023.

11. Identify institutions that will act as intermediaries, if any;

BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, no. 3477, 14th floor, City of São Paulo, SP, registered with the CNPJ/ME under no. 43.815.158/0001-22, will act as an intermediary institution.

12. Specify the available resources to be used, pursuant to art. 7, § 1, of CVM Instruction No. 567, of September 17, 2015.

The acquisition will initially take place through the application of available funds from the Company's reserves which, according to the Quarterly Information Form - ITR with the base date of December 31, 2021, in the amount of BRL 66,741,000 (sixty-six million, seven hundred and forty-one thousand reais).

13. Specify the reasons why the members of the board of directors feel comfortable that the repurchase of shares will not affect the fulfillment of obligations assumed with creditors or the payment of mandatory, fixed or minimum dividends.

The members of the Board of Directors feel comfortable that the repurchase of the Company's shares will not affect the fulfillment of the obligations assumed with its creditors, as well as the payment of mandatory dividends, given that the acquisition of shares, under the terms proposed in this annex, will occur through the application of available resources from the Company.